



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3631



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 167/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** para integrar o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

Servidor (a)	Cargo
Maria Ines Aparecida Franzoi Cisz	Técnico de Enfermagem

§1º – O contrato de trabalho iniciará no dia **15/08/2026** e findará no dia **14/08/2027**.

§2º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3631



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

1º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições;

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- a) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- b) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- c) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- d) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, na forma do Anexo VIII.
- e) Carteira de Trabalho Física ou cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- f) Cópia do RG, CPF e CNH caso possua.
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- i) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Fórum da Comarca onde reside.
- j) Atestado de Antecedentes Criminais da PCPR (Polícia Civil do Paraná)
<https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>
- k) Certidão de Quitação Eleitoral.
- l) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- m) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- n) Cópia do Comprovante de Endereço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3631



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

- o) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- p) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- q) 1 (uma) Foto 3x4.
- r) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 17/08/2026 a 21/08/2026 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Adilson Costa Ferreira	Motorista de Transporte Escolar
1	Maria Fernanda Pugin	Farmacêutico

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 14 de agosto de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3631



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

9º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO que o candidato Adilson Costa Ferreira classificado em 3º lugar para o cargo de Motorista de Ambulância solicitou final de fila.

CONSIDERANDO que a candidata Fabiola de Oliveira Campos classificado em 4º lugar para o cargo de Motorista de Ambulância solicitou final de fila.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- a) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- b) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- c) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- d) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, na forma do Anexo VIII.
- e) Carteira de Trabalho Física ou cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- f) Cópia do RG, CPF e CNH caso possua.
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- i) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Fórum da Comarca onde reside.
- j) Atestado de Antecedentes Criminais da PCPR (Polícia Civil do Paraná)
<https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3631



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

- k) Certidão de Quitação Eleitoral.
- l) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- m) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- n) Cópia do Comprovante de Endereço.
- o) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- p) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- q) 1 (uma) Foto 3x4.
- r) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 17/08/2026 a 21/08/2026 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5	Ariane da Silva	Motorista de Ambulância

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 14 de agosto de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3631



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **03/09/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, para o registro de preços visando à eventual e futura **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados, bem como serviços de torno e solda veicular, destinados ao atendimento da frota municipal de Grandes Rios**. Documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 14 de agosto de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3631

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Aviso de **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026**

A **Câmara Municipal de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através da Sra. Presidenta, torna público ao conhecimento de eventuais interessados que realizará Processo de Contratação Direta, para a seleção de proposta mais vantajosa por meio de lances adicionais, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, com fulcro no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, de acordo com as especificações do aviso e demais informações abaixo:

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação de *software* em plataforma *web*, contemplando a desmaterialização de documentos físicos, parametrização de processos e inserção de documentos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Grandes Rios.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 50.671,50 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

PERÍODO DAS PROPOSTAS

De 17/08/2026 às 00:00

Até 24/08/2026 às 08:00

DATA DA ANÁLISE

24/08/2026 às 10:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 14 de agosto de 2026.

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3631



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº033/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhora Roseli Ribeiro Barretos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32 e 33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública do quadro Comissionado de Diretora de Secretaria – DS da Câmara Municipal de Grandes Rios Sra. Vitória Barbosa Medina, solteira, portadora da Cédula de Identidade - RG nº15.387.758-0 SSP/PR e CPF 137.708.189-38, para exercer a função de fiscal de contratos da Câmara Municipal de Grandes Rios nos termos da lei federal nº14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Artº. 2º- As principais atribuições ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

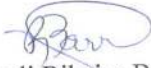
- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a câmara municipal local;
- II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (como seus preços quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Poder Legislativo do município de Grandes Rios PR.

Art 3º - Fica revogada a Portaria nº02/2025 de 07 de janeiro de 2025.

Artº 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 5º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 13 de agosto de 2026.


Roseli Ribeiro Barretos
PRESIDENTE